

MOÇÃO 004/14

Considerando a histórica contribuição à nossa comunidade da Instituição Solidária Carlos Pegoraro, fundada há 53 anos;

Considerando a imensurável conquista trabalhada e obtida em áreas super-híper importantes para o desenvolvimento psico-neurológico e sócio-cultural de crianças e jovens voltado para uma “práxis” sócio-interacionista e cidadã, graças à atuação singular da mencionada entidade;

Considerando a notória qualificação técnico-profissional de todos os agentes que ali atuam, afóra o substantivo apoio de dezenas de abnegados voluntários;

Propomos à Mesa, regimentalmente, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** à mencionada instituição, solicitando, outrossim, seja a dinâmica presidenta, Maria de Fatima Ferreira Morgado, bem como o excelentíssimo Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Rogério Hamam, informados acerca do decidido por esta Casa.

Plenário Vereador José Ikeda, 17 de fevereiro de 2014.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador